

EDITAL PARA CITAÇÃO DE EVENTUAIS TERCEIROS E INTERESSADOS - COM PRAZO DE 30 (trinta) DIAS DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL, E DE 15 (quinze) DIAS PARA CONTESTAR.

Processo: 0000489-28.2016.8.16.0043

Classe Processual: Usucapião

Assunto Principal: Usucapião Extraordinária

Valor da Causa: R\$ 26.500,00

Requerente (s): MARISA FILIPETTO KAZEQUER e VILSON VELOSO KAZEQUER

Requerido (s):NÃO CONSTA

A Doutora Louise Nascimento e Silva, Meritíssima Juíza de Direito da Secretaria do Cível, do Distribuidor e Anexos da Comarca de Antonina, Estado do Paraná, na forma da Lei (artigo 259, I do CPC, c/c artigo 216-A, parágrafo 4º, da Lei 6.015/1973, por analogia), faz saber que por este Juízo e Secretaria, tramitam os autos acima indicados, servindo este edital para citação de eventuais terceiros e interessados, e, considerando que não há proprietário identificado no imóvel.

FINALIDADE:CITAÇÃO de terceiros e interessados, eventuais réus incertos e desconhecidos, para oferecer resposta **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, com advertência do art. 344 do Código de Processo Civil: "se o réu não contestar a ação será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor".

ADVERTÊNCIA: "conforme art. 72, II do Código de Processo Civil, será nomeado curador especial, em caso de revelia.

SINTESE DA PETIÇÃO INICIAL: "Os requerentes são possuidores do imóvel constituído pela área de terreno urbano, situada na Rua Professora Parisyna, Caixa D'Água, na cidade de Antonina-PR, posse de Vilson Veloso Kazéquer, com área de 977,47m²...Que os requerentes, somando o tempo de posse dos seus antecessores, vêm há mais de 20 anos possuindo, mansa e pacificamente, sem interrupção, nem oposição, o imóvel". E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedí o presente edital, que será publicado em conformidade com o Ofício-Circular 87/2016 da Corregedoria Geral da Justiça, e com o artigo 257 do CPC., no que couber e for aplicável. O prazo de resposta será contado após o decurso de **30 (trinta) dias** do presente edital. Antonina, 31 de julho de 2018. Eu, _____, Edenise Cristina Souza de Freitas, Matrícula 10.805, que o digitei e subscrevi.

LOUISE NASCIMENTO E SILVA

Juíza de Direito

ATENÇÃO: O presente processo tramita exclusivamente pela via eletrônica, na forma prevista na Seção 21 do Capítulo 2 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Paraná, e da Lei 11.419/06. Nos termos do item 2.21.5.1 do Código de Normas, todas as intimações serão realizadas por meio eletrônico, através do sistema PROJUDI. Os procuradores ainda não cadastrados junto ao sistema PROJUDI deverão proceder na forma indicada no link "informações ao advogado", disponível no endereço eletrônico: <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/>, em atenção ao disposto no item 2.21.3.1 do Código de Normas Corregedoria-Geral de Justiça ^[1]. [1]2.21.3.1 - *Nas escritanias/secretarias em que for implantado o processo eletrônico, o ajuizamento, o peticionamento e a prática dos atos*
